



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Física – UFBA
Programa de Pós-Graduação em Física

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

05/09/2017

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2017, às 09h, na Sala de Reuniões do Instituto de Física da UFBA, sob a presidência do professor **Frederico Vasconcellos Prudente**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física, com a presença dos professores **Humberto de Almeida Borges**, **Mario Cezar Ferreira Gomes Bertin**, **Ernesto Pinheiro Borges**, **Denis Gilbert Francis David**, da representante dos Servidores Técnicos Administrativos **Marli Cabral Noronha** e do discente **Leonardo Cerqueira Ribeiro**, representante discente, realizou-se reunião ordinária deste Colegiado com a seguinte pauta: 1. Homologação do Resultado do Processo Seletivo - Seleção 2017.2; 2. Processos de Estudantes: 2.1 Aproveitamento de Estudos: Tércio Henrique Ribeiro dos Santos (Processo N. 23066.047889/2017-86); Luan Orion de Oliveira Baraúna Ferreira (Processo N. 23066.048236/2017-14); 2.2 Dilatação de prazo máximo de curso: Tiago Rodrigues Silveira (Processo N. 23066.045343/2017-91); Jime de Souza Sampaio (Processo N. 23066.048271/2017-33); Jadiel dos Santos Pereira (Processo N. 23066.048269/2017-64); 2.3 Matrícula Fora do Prazo: Sergio Leonardo Nhapulo (Processo N. 23066.046126/2017-18); 2.4 Trancamento Fora de Prazo: da Atividade Exame de Qualificação de Bruno Cecílio Credídio (Processo N. 23066.046127/2017-18); da disciplina FIS516 - Física Estatística de Isabela dos Santos Moraes (Processo N. 23066.048428/2017-21); da disciplina FIS516 - Física Estatística de Ademir de Jesus Santos (Processo N. 23066.048433/2017-33); da disciplina FIS516 - Física Estatística de Ronaldo Sousa Alves (Processo N. 23066.048435/2017-22); da disciplina Física Estatística FIS516 de Jaimara da Silva Dantas (Processo N. 23066.048638/2017-19); da disciplina FIS516 - Física Estatística de Hildeson Paulo Lessa Vieira (Processo N. 23066.048653/2017-67); da disciplina FIS516 - Física Estatística de Geziane dos Santos Pereira (Processo N. 23066.048704/2017-51); da disciplina FIS516 - Física Estatística de George Luiz Santos de Sousa (Processo N. 23066.048786/2017-33); da disciplina FIS516 - Física Estatística de Raissa Silva Fernandes (23066.049079/2017-64); da disciplina FIS516 - Física Estatística de Leonardo de Jesus Paiva (23066.048787/2017-88); e 2.5 Desligamento do Curso: Arthur Matsuo Yamashita Rios de Sousa (Processo N. 23066.008224/2017-57); 3. Minuta de Resolução de alteração do regulamento do Programa referente ao corpo docente; 4. Discussão sobre o corpo discente: quantidade de estudantes, aumento da participação na Produção do Programa e tempo de conclusão do curso; 5. O que ocorrer. **No expediente**, o Presidente saudou os membros do Colegiado. Em seguida, informou sobre a aprovação dos pedidos de inclusão das disciplinas Semicondutores e Física Sólido II, pleito dos estudantes ao Planejamento Acadêmico para o Semestre 2017-2; **No item 01**, foram apresentados os relatórios

Leonardo Cerqueira Ribeiro

Humberto de Almeida Borges



D.O.

finais da comissão examinadora do processo seletivo 2017.2. O professor Mario Bertin leu os documentos e comentou sobre o resultado final do Mestrado em Física com aprovação de 10 estudantes e no Doutorado em Física com 04 estudantes aprovados. Completou, atribuindo tranqüilidade ao período, e lembrou que os estudantes podem entrar com recurso ao resultado até o dia 12 de setembro de 2017. Foi colocado em votação, com apenas uma abstenção do professor Ernesto Pinheiro Borges, os demais presentes votaram pela Aprovação do relatório final das bancas examinadoras do Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Física para o semestre 2017-2. **No Item 02**, foram apresentados os processos dos estudantes, a começar pelo Aproveitamento de Estudos de Tarcio Henrique Ribeiro dos Santos (Processo N. 23066.047889/2017-86) que solicita aproveitamento de estudos de uma disciplina cursada na Universidade Federal Fluminense, todos consideraram pertinente o pedido, aprovando por unanimidade o pedido do estudante. Na sequência, foi analisado o pedido de Aproveitamento de Estudos de disciplinas anteriormente cursadas na UFBA de Luan Orion de Oliveira Baraúna Ferreira (Processo N. 23066.048236/2017-14), sendo aprovado. Em seguida, foram discutidos três solicitações de Dilatação de prazo máximo para conclusão de curso dos estudantes de Doutorado em Física Tiago Rodrigues Silveira (Processo N. 23066.045343/2017-91), Jime de Souza Sampaio (Processo N. 23066.048271/2017-33) e Jadiel dos Santos Pereira (Processo N. 23066.048269/2017-64). Os membros presentes acataram o pedido concedendo dilatação de curso para o semestre 2017.2. O Pedido de Matrícula Fora do Prazo na Atividade Seminário de Pesquisa (FISA44) de Sergio Leonardo Nhapulo (Processo N. 23066.046126/2017-18), aprovado pelos membros presentes. Também aprovada a solicitação de Trancamento Fora de Prazo da Atividade Exame de Qualificação de Bruno Cecílio Credídio (Processo N. 23066.046127/2017-18). Foram discutidos e colocados em votação os pedidos de Trancamento Fora de Prazo da disciplina FIS516 - Física Estatística de Isabela dos Santos Morais (Processo N. 23066.048428/2017-21), de Ademir de Jesus Santos (Processo N. 23066.048433/2017-33), de Ronaldo Sousa Alves (Processo N. 23066.048435/2017-22), de Jaimara da Silva Dantas (Processo N. 23066.048638/2017-19), de Hildeson Paulo Lessa Vieira (Processo N. 23066.048653/2017-67), de Geziane dos Santos Pereira (Processo N. 23066.048704/2017-51), de George Luiz Santos de Sousa (Processo N. 23066.048786/2017-33), de Raissa Silva Fernandes (Processo n. 23066.049079/2017-64), de Leonardo de Jesus Paiva (23066.048787/2017-88), com abstenção do Professor Dr. Ernesto Pinheiro Borges, os demais membros presentes foram favoráveis ao pedido de trancamento fora do prazo. O Professor Dr. Denis Gilbert Francis David absteve-se do voto no processo de trancamento fora do prazo do estudante George Luiz Santos de Sousa. Por fim, foi analisado o processo de desligamento do curso do estudante Arthur Matsuo Yamashita Rios de Sousa (Processo N. 23066.008224/2017-57) que, após lido o parecer, foi aprovado pelos presentes; **No Item 03**, os membros discutiram sobre a Minuta que altera o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Física do Instituto de Física da Universidade Federal da Bahia no que concerne ao seu corpo docente. Especificamente, nesta proposta de Resolução é modificado o critério de credenciamento e credenciamento dos docentes nas diferentes categorias do Programa, inclusive com a indicação de um novo corpo docente, e é estabelecido um limite no número máximo de orientandos por orientador. Após criteriosa abordagem sobre as deficiências existentes frente as regras impostas pela Capes, inclusive com a participação dos estudantes da Pós-Graduação em Física, a minuta em anexo foi aprovada. Para entrar em vigor, a mesma precisa ser aprovada pela Congregação do IF-UFBA; **No item 04**, os membros presentes discutiram sobre o

Leonardo Berquero Ribeiro
20 11 11 11 11 11

D.D.

panorama atual da produção discente do Programa. O debate concentrou-se na maior parte em torno da produção científica por parte dos discentes, avaliada pela Capes como abaixo do valor de referência. O representante estudantil, Leonardo Cerqueira não concorda com a avaliação e observou que considera o quantitativo de publicações por parte dos discentes como razoável. E defendeu a não obrigatoriedade para publicação de artigo no Doutorado. Considera que o artigo seja equivalente ao curso de uma disciplina optativa ou substitua o modelo de qualificação existente. Os presentes consideram que este ponto não poderá ser muito flexibilizado. Entretanto, ficou acertado esperar o resultado preliminar e do relatório de avaliação, previsto para o dia 20 de setembro, para que o Colegiado se aprofunde nas discussões sobre o corpo discente e a proposta curricular dos cursos de Mestrado e Doutorado. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente, Professor Dr. Frederico Vasconcellos Prudente encerrou a reunião da qual para constar eu, Marli Cabral, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.
Salvador, 05 de setembro de 2017.


Leonardo Cerqueira Ribeiro

Humberto de Almeida 